



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: _____

unanimidade
Em 07/03/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 090/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
ROSÂNGELA ALFENAS
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade, a remoção do restante de um muro na Joaquim Boa Ventura da Silva, nos fundos da residência de nº 65, na esquina com a Travessa Santana (Beco do Sapo), no Bairro Waldemar de Castro, a pedido dos moradores.

Justificativa: após o pedido do edil abaixo-assinado junto ao Ministério Público, foi possível a remoção de uma obra construída sobre o córrego existente nos fundos da residência de nº 65 na Rua Joaquim Boa Ventura da Silva. No entanto, a Prefeitura não removeu completamente a obra ilegal, restando parte de muros que se encontram em risco iminente de desabar e obstruir o córrego. Os moradores lembram da última tragédia que ocorreu, em que muitos imóveis foram invadidos pelas águas provenientes do córrego obstruído. Por derradeiro, é necessária a urgente remoção dos muros, visando a impedir que ocorram futuras tragédias.



Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 dias de março de 2016.

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE